

COMUNICAÇÃO EXTERNA

REMETENTE:	NÚMERO:	DATA:
SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS – PR/SL	229/2023	21/12/2023
DESTINATÁRIO:		
LICITANTES DO EDITAL Nº 111/2023		
E-MAIL:	TELEFONE:	
licitacao@codevasf.gov.br	(61) 2028-4619	
ASSUNTO:		
ESCLARECIMENTO - EDITAL Nº 111/2023		
DESCRIÇÃO:		
COM REFERÊNCIA AO EDITAL Nº 111/2023 – PREGÃO ELETRÔNICO – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE CATRACAS BIDIRECIONAIS COM LEITOR DE RECONHECIMENTO FACIAL E SOFTWARE (SISTEMA) INTEGRADO PARA CONTROLE DE ACESSO ÀS DEPENDÊNCIAS DO EDIFÍCIO SEDE DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DOS VALES DO SÃO FRANCISCO E PARNAÍBA – CODEVASF, EM BRASÍLIA/DF COMPREENDENDO O FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS, TREINAMENTOS, MANUTENÇÕES E SUPORTE TÉCNICO, ESCLARECEMOS: QUESTIONAMENTOS: 1 - O ITEM 7.4.1.21. DO TERMO DE REFERÊNCIA (TR) DIZ: 7.4.1.21. DEVERÁ POSSUIR ARMAZENAMENTO COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 50.000 FACES; EM SEGUIDA O ITEM 7.5.1.3 DIZ: 7.5.1.3 DEVERÁ POSSUIR ARMAZENAMENTO COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 6000 FACES PERGUNTA 1) QUAL A CAPACIDADE DE ARMAZENAMENTO MÍNIMA DE FACES PARA OS LEITORES FACIAIS DAS CATRACAS? 2 - O ITEM 7.6 DO TR DIZ: 7.6. ITEM 03 - LICENÇA DE EXPANSÃO DE SOFTWARE DE GERENCIAMENTO INTEGRADO POR CANAL DE RECONHECIMENTO FACIAL O TERMO EXPANSÃO INDICA QUE JÁ EXISTE UM SOFTWARE DE GERENCIAMENTO. PERGUNTA 2) QUAL O SOFTWARE DE GERENCIAMENTO INTEGRADO POR CANAL DE RECONHECIMENTO FACIAL EXISTENTE QUE SERÁ OBJETO DE EXPANSÃO DE LICENÇAS? 3 - O ITEM 7.7.1 DO TR DIZ: 7.7.1. ITEM 04- LICENÇA DE EXPANSÃO DE SOFTWARE DE GERENCIAMENTO INTEGRADO PARA MÓDULO DE VISITANTES O TERMO EXPANSÃO INDICA QUE JÁ EXISTE UM SOFTWARE DE GERENCIAMENTO. PERGUNTA 3) QUAL O SOFTWARE DE GERENCIAMENTO INTEGRADO PARA MÓDULO DE VISITANTES QUE SERÁ OBJETO DE EXPANSÃO DE LICENÇAS? 4 - NO ANEXO 2 – ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS ESTÁ ESPECIFICADO O SEGUINTE SERVIÇO: E) DEVERÁ SER REALIZADO PELA CONTRATADA: E.1) CONFIGURAÇÃO DO SOFTWARE DE GERENCIAMENTO INTEGRADO PARA EXIBIÇÃO DAS IMAGENS AO VIVO DO TOTAL DE CÂMERAS INSTALADAS NO EQUIPAMENTO DE GRAVAÇÃO EM REDE, DE MODO A POSSIBILITAR A REALIZAÇÃO DE GRAVAÇÃO		

MANUAL, TIRAR FOTO DA IMAGEM, ZOOM DIGITAL DAS IMAGENS AO VIVO E RECONHECIMENTO FACIAL – PARA OS DISPOSITIVOS QUE IMPLEMENTEM ESSA FUNCIONALIDADE;

E.2) CONFIGURAÇÃO DO SOFTWARE DE GERENCIAMENTO INTEGRADO PARA REPRODUÇÃO DAS GRAVAÇÕES DO TOTAL DE CÂMERAS INSTALADAS NO EQUIPAMENTO DE GRAVAÇÃO EM REDE, EM MODO SÍNCRONO E ASSÍNCRONO, COM AJUSTE DE VELOCIDADE E ZOOM DIGITAL. PERMITIR O DOWNLOAD DAS GRAVAÇÕES POR ARQUIVO OU PERÍODO DAS IMAGENS ARMAZENADAS;

E DO ENTENDIMENTO DESTA EMPRESA QUE O ITENS E.1 E E.2 TRATAM DE SISTEMA DE CFTV (CÂMERAS) E NÃO DE CONTROLE DE ACESSO.

PERGUNTA 4) A CONFIGURAÇÃO DO SOFTWARE DE GERENCIAMENTO ESPECIFICADA NAS LESTAS E.1 E E.2 ACIMA, SÃO DO SISTEMA DE CÂMERAS (CFTV)?

RESPOSTAS:

1 - NO ITEM 7.4.1.21.

ONDE SE LÊ: 7.4.1.21. DEVERÁ POSSUIR ARMAZENAMENTO COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 50.000 FACES

LEIA-SE: 7.4.1.21. DEVERÁ POSSUIR ARMAZENAMENTO COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 6000 FACES

2 - NÃO HÁ SOFTWARE PARA EXPANSÃO DE LICENÇAS ATUALMENTE.

3 - NÃO HÁ SOFTWARE PARA EXPANSÃO DE LICENÇAS ATUALMENTE.

4 - SOLICITA-SE DESCONSIDERAR OS ITENS “E.1” E “E.2”.

RESPONSÁVEL PELAS INFORMAÇÕES / FUNÇÃO:

RENATO JOSE DA SILVA ISACKSSON

CHEFE DA SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS – PR/SL